



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 100 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE ****178; como gestor do Contrato nº 77/2025, Objeto: Contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de extensão intitulado **Projeto FEESC IV 2025-2027 Prestação de Serviço**. Processo 23475.001347/2024-74.

Art. 2º - Atribuir a esta Portaria a carga horária de 0,5 (meia) hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 13:18)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001347/2024-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **d2bcd03aa5**